



|             |                                   |
|-------------|-----------------------------------|
| PROCESSO    | PROTOCOLO SICCAU N.º 1813382/2023 |
| INTERESSADO | CAU/DF                            |
| ASSUNTO     | APURAÇÃO DE DENÚNCIA              |

**DELIBERAÇÃO N.º 027/2024 - CED-CAU/DF**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 8 de maio de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe:

*“O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;*

Considerando que trata o presente processo denúncia de suposto cometimento de infração ético-disciplinar praticada pelo arquiteto e urbanista [REDACTED]; e

Considerando o relato e voto do conselheiro relator, Rogério Markiewicz.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela NÃO ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado e pelo ARQUIVAMENTO do processo.

Brasília/DF, 08 de maio de 2024.

**Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Pedro Roberto da Silva Neto**  
Coordenador da CED-CAU/DF



|             |                                   |
|-------------|-----------------------------------|
| PROCESSO    | PROTOCOLO SICCAU N.º 1813382/2023 |
| INTERESSADO | CAU/DF                            |
| ASSUNTO     | APURAÇÃO DE DENÚNCIA              |

**DELIBERAÇÃO N.º 027/2024 - CED-CAU/DF****5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF**

Videoconferência

**Folha de Votação**

| Função               | Conselheiro (a)             | Votação |     |      |       |
|----------------------|-----------------------------|---------|-----|------|-------|
|                      |                             | Sim     | Não | Abst | Ausên |
| Coordenador          | Pedro Roberto da Silva Neto | x       |     |      |       |
| Coordenadora adjunta | Patricia Melasso Garcia     |         |     |      | x     |
| Membro               | Antônio Menezes Júnior      | x       |     |      | x     |
| Membro               | João Luiz Valim Batelli     | x       |     |      |       |
| Membro               | Rogério Markiewicz          | x       |     |      |       |

**Histórico da votação:****5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF****Data:** 08/05/2024**Matéria em votação:** APURAÇÃO DE DENÚNCIA**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (05)**Secretária:** Juliana Severo dos Santos**Conductor dos trabalhos (coordenador):** Pedro Roberto da Silva Neto